



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº.3398/2023
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REPASSE
POR EMENDAS DE BANCADAS A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o **Edital nº.3398/2023**, de Inexigibilidade de Chamamento Público, art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014, que trata de repasse para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO SUL, C.N.P.J. 88.142.955/0001-24, no montante no valor de R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), através da Secretaria de Município da Educação, decorrente da indicação das emendas de Bancada das Siglas PDT, PT, PL e PP à lei orçamentária anual do exercício de 2023, respectivamente emenda nº. 07/2022, nº 11/2022, nº. 17/2022, nº. 21/2022, nº. 54/2022 e nº. 61/2022, tendo em vista que o prazo decorreu sem impugnação e SOLICITA que a entidade entregue o Plano de Trabalho do Decreto nº. 4.031/2018 e os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em no sítio da Prefeitura link de acesso <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>) referente aos artigos 33, 34 e 39 da referida legislação, na Secretaria de Município da Educação (SEDUC), sítio à Rua General Osório, nº 614, Centro de Caçapava do Sul, no dia 04 de maio de 2023 no período das 9 horas até às 15 horas.

Caçapava do Sul, 26 de abril de 2023.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal